



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE
Identificação: CORREIO URBANO A7 GERAL
Data: 20/10/2012

Renais querem gratuidade no transporte público

A Concessão de passe livre no serviço de transporte público em Aracaju a pacientes renais crônicos foi tema de uma audiência realizada na manhã de ontem, 19, na Promotoria Especializada na Defesa do Idoso e das Pessoas Portadoras de Deficiência do Ministério Público Estadual (MPE).

De acordo com a promotora Berenice Andrade Melo, a Legislação ainda não coloca os pacientes renais crônicos na classificação de deficientes físicos, porém eles querem ter o direito de ter a gratuidade dos serviços. "Eles alegam essa ausência de legislação municipal e não têm benefícios para dispor da gratuidade do serviço de transporte da capital. Marcamos essa reunião para tentar verificar o que realmente está acontecendo para esses pacientes que não estão conseguindo adquirir seus benefícios", explica.

Segundo o presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados de Sergipe (Arcrese), Edjúnior Vieira da Silva, a luta pela gratuidade vem desde o ano de 2005. "Sergipe possui cerca de 900 pacientes renais crônicos que dependem do tratamento de hemodiálise. Para ir até as clínicas, a locomoção ainda é a grande dificuldade. São muitos os obstáculos para obtermos esse passe livre. É preciso ter uma lei municipal que nos dê esse direito", explica.

Na audiência, representantes da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) informaram que "os pacientes com deficiência renal encaminhados para obter a carteira de passe livre municipal tiveram suas solicitações indeferidas em razão de o atestado médico não conter o CID que identifica a deficiência proveniente do problema de saúde que eles possuem".

Na ocasião, a promotora Berenice enfatizou ainda a queixa do presidente da Arcrese, sobre as dificuldades dos pacientes ao serem submetidos à perícia para adquirir as carteiras de passe livre. Como resposta, os representantes da SMTT soliciaram que os pacientes encaminhassem um relatório médico contendo todas as sequelas advindas do problema renal. "Os pacientes já periciados não serão submetidos a novos exames, uma vez que já foram realizados, conforme a solicitação do próprio presidente da Arcrese", informam.

A Promotoria deu um prazo de 30 dias para que o presidente da Arcrese solicite da direção das clínicas que trabalham com pacientes renais crônicos, solicitando que em seus relatórios constem o CID de renal crônico e da seqüela adquirida pela doença. Ao final desse período, haverá uma nova audiência para buscar uma solução para a problemática.